

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 200/2024 de 22 de abril de 2024.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA FINS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR PAULO LEAL DUARTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.


NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

Art. 1º - Concede ao servidor Paulo Leal Duarte, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 90, Licença Especial para Fins de Aposentadoria, a contar de 22/04/2024, com base no art. 136-A da Lei Municipal 541 de 19/10/2007.

ART 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

22/04/24